autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/11/2025 17:57:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR NABIL BONDUKI

MOÇÃO

Moção de **APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES**
à **Nadia Somekh**.

O Lançamento do livro ***Arquitetura e urbanismo: um percurso coletivo***, de Nadia Somekh, editado pela Romano Guerra Editora, tem suma importância para todas e todos que querem pensar e construir cidades melhores e mais inclusivas.

A autora compartilha mais de cinco décadas de atuação no campo da arquitetura e urbanismo, traçando uma análise profunda sobre o papel destes profissionais na promoção de cidades mais justas, sustentáveis e inclusivas. No livro, a autora revisita sua trajetória, enfatizando o trabalho coletivo em gestão pública, pesquisa acadêmica e liderança institucional. Destacam-se experiências como a presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU BR, a direção do Departamento do Patrimônio Histórico de São Paulo e sua atuação em renomadas instituições acadêmicas, além de artigos e ensaios assinados ou coassinados por Somekh, abordando temas centrais como moradia digna, políticas públicas habitacionais, equidade de gênero, urbanismo social versus corporativo, preservação de patrimônio e desafios contemporâneos das metrópoles brasileiras. O conjunto reforça a urgência de ampliar a representatividade, democratizar o acesso aos serviços de arquitetura e repensar modelos de desenvolvimento urbano em face das profundas desigualdades sociais que marcam o país. A obra também traz dados alarmantes – como 25 milhões de moradias precárias no Brasil e o fato de 82% das habitações serem construídas sem acompanhamento técnico – e evidencia a luta por uma política nacional robusta de assistência técnica para habitação social (Athis), consolidando o compromisso da autora com inovação e justiça social.

Por essa razão, com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à NADIA SOMEKH, como forma de merecida homenagem.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

NABIL BONDUKI
Vereador

Matéria MOC 81/2025. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 06/11/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=689248.